



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/05/2026

Jornal Amp

Página 465

Edição 3538

Korinae

Ass. Responsável

DECRETO Nº 7145/2026

Data 25/05/2026

Define acerca da disponibilidade de condições materiais e de infraestrutura para funcionamento e atuação dos Comitês e Conselhos ligados à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação disponibilizar condições materiais e de infraestrutura para funcionamento e atuação do Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Conselho de Alimentação Escolar, Comitê Municipal de Transporte Escolar e Comitê Municipal de Educação em Tempo Integral, assim como demais Conselhos e Comitês vinculados à referida secretaria municipal, tais como: espaço físico, registros e entregas de equipamentos e autorização para uso de veículos.

§ 1º. Fica assegurado o acesso dos membros ao acervo documental necessário para o exercício de suas atribuições.

§ 2º. O local destinado para o uso dos Comitês e Conselhos serão as dependências vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º. Para uso de espaços, equipamentos e demais serviços, a titular da Secretaria Municipal de Educação deverá ser comunicada com antecedência.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 25 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal